



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial

Ata n. 6 (seis) da sessão plenária ordinária **virtual** de processos eletrônicos do mês de maio do ano de dois mil e vinte e quatro, com votação eletrônica iniciada à zero hora do dia três de maio de 2024 e encerrada às vinte e três horas e cinquenta e nove minutos do dia sete de maio de 2024, em cumprimento à Resolução GP n. 208, de 12 de novembro de 2021.

Exmos. Desembargadores votantes, ressalvadas as situações de impedimento e suspeição especificadas nos respectivos processos: Denise Alves Horta (Presidente), Sebastião Geraldo de Oliveira (1º Vice-Presidente), Emerson José Alves Lage (2º Vice-Presidente), Manoel Barbosa da Silva (Corregedor), Antônio Carlos Rodrigues Filho (Vice-Corregedor), Luiz Otávio Linhares Renault, Maria Lúcia Cardoso de Magalhães, Marcus Moura Ferreira, José Murilo de Moraes, Anemar Pereira Amaral, César Pereira da Silva Machado Júnior, Jorge Berg de Mendonça, Fernando Luiz Gonçalves Rios Neto, Paulo Chaves Corrêa Filho, Maria Stela Álvares da Silva Campos, Sércio da Silva Peçanha, Cristiana Maria Valadares Fenelon, Taisa Maria Macena de Lima, Milton Vasques Thibau de Almeida, José Marlon de Freitas, Maria Cecília Alves Pinto, Paulo Maurício Ribeiro Pires, Maristela Íris da Silva Malheiros, Lucas Vanucci Lins, Paula Oliveira Cantelli, Adriana Goulart de Sena Orsini, Juliana Vignoli Cordeiro, Marco Antônio Paulinelli de Carvalho, Rodrigo Ribeiro Bueno, Weber Leite de Magalhães Pinto Filho, Jaqueline Monteiro de Lima, Antônio Gomes de Vasconcelos, Gisele de Cássia Vieira Dias Macedo, Marcos Penido de Oliveira, Sérgio Oliveira de Alencar, Vicente de Paula Maciel Júnior, André Schmidt de Brito, Danilo Siqueira de Castro Faria, Maria Raquel Ferraz Zagari Valentim, Maria Cristina Diniz Caixeta, José Nilton Ferreira Pandelot e Delane Marcolino Ferreira.

Não proferiram votos, em razão de férias regimentais, os Exmos. Desembargadores Ricardo Antônio Mohallem e Ricardo Marcelo Silva. Também não proferiu voto o Exmo. Desembargador Marcelo Lamego Pertence, convocado para substituir no col. TST.

Com acesso à plataforma de julgamento virtual pelo Exmo. Procurador-Chefe da Procuradoria Regional do Trabalho da 3ª Região, Arlélcio de Carvalho Lage.

I. Processo PJe TRT n. 0014082-90.2024.5.03.0000 AgRT

Relator: Exmo. Desembargador Emerson José Alves Lage

Agravante: Alexandro Oliveira Lasmar

Advogado: Ricardo Guimarães Salomé - OAB/MG 113557

Agravados: Desembargador 2º Vice-Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região

União Federal (AGU)



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial

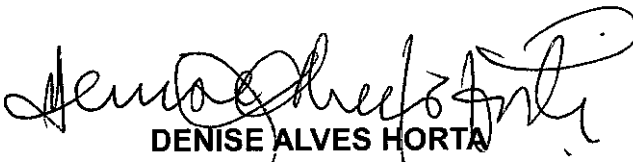
DECISÃO: O Tribunal Pleno resolveu, à unanimidade de votos, conhecer do agravo regimental interposto pelo exequente/credor ALEXSANDRO OLIVEIRA LASMAR e, no mérito, dar-lhe provimento para rever a decisão agravada e, em juízo de retratação, determinar o processamento do Ofício Precatório de ID 312f82f, autuado no PJE de 2º Grau sob o nº 0015038-43.2023.5.03.0000.

Para efetividade desta decisão, após o julgamento, decorrido o prazo para recurso, remetam-se os autos imediatamente à 2ª Vice-Presidência deste Tribunal para as providências necessárias, nos termos previstos no art. 26, VIII, b, do Regimento Interno deste Regional, com inclusão do precatório no orçamento de 2025.

Atuou como Relator o Exmo. Desembargador Emerson José Alves Lage.

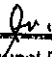
Impedidos: Exmos. Desembargadores Rosemary de Oliveira Pires Afonso e Marcelo Moura Ferreira.

Belo Horizonte, 7 de maio de 2024.


DENISE ALVES HORTA
Desembargadora Presidente


TELMA LÚCIA BRETZ PEREIRA
Diretora Judiciária

Publicado em 18/06/24 no caderno Judiciário
do Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho - DEJT
(divulgado no dia útil anterior).


Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial
Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região